

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Cultura
de Jahu – SP



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAHU – CMC – DA GESTÃO BIENAL 2022/2023, ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER CONSULTIVO

E DELIBERATIVO, AO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, realizada nas dependências do prédio da ESTAÇÃO DO SOM “Professor Geraldo Minhoto Teixeira”, localizado à Rua Prof. Francisco Toledo Arruda, nº 249, Chácara Canhos, Jaú (S.P.), com início às 19h 30min. Entre titulares, suplentes e convidados estavam presentes o Sr. Ricardo Fernandes Rodrigues, Sra. Marilda Cecilia Paulucci Casonato, Srta. Ana Paula Turrini da Costa Neves, Sra. Carolina Panini, Sr. Otavio Veríssimo, Sr. Fernando Rosella, Sr. Sergio Altimari, Sr. Cleber Ricardo Clemente, com a seguinte **PAUTA**:

1) Discussão a continuidade da Lei Paulo Gustavo, de 8 de Julho de 2022, na cidade de Jahu (S.P.)

O Sr. Cleber deu início aos trabalhos explanando sobre as propostas dos Pareceristas que foram enviadas à Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu, sendo as mesmas analisadas por ele e pelo Sr. Sergio Altimari. Foram feitas entrevistas online via chamada de vídeo. Dentre todas propostas submetidas, a vencedora foi a Sociedade Amigos da Cultura, da cidade de Bauru (S.P.), considerando o menor valor apresentado, dentre a qualidade do portfólio enviado, currículo e trabalhos já executados, o comprometimento nas reuniões marcadas, assim como a proximidade com a cidade vizinha de Bauru. O valor da contratação da empresa que é de 17 (dezessete) mil reais, foi proposto nas oitavas para a Lei Paulo Gustavo, a serem pagos com porcentagem de recursos previstos na própria Lei. Proposto pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu, a empresa foi aceita por ambas as partes. A proposta apresentada refere-se para Consultoria, Avaliação Técnica, Acompanhamento, Monitoramento e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo até finalizar todo o processo licitatório. O acompanhamento final, relativo a prestação de contas dos futuros projetos culturais contemplados no município de Jahu, será realizado pela própria Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu, após nomeação dos representantes que deverá ser da equipe dos Servidores da própria Secretaria, mas ainda sem nomes escolhidos para desempenho de tal função, já que a mesma tem a responsabilidade como órgão público gestor da prestação de contas final ao Governo Federal. O Termo de Referência para execução da consultoria da Lei Paulo Gustavo na cidade de de Jahu foi lido pelo Conselheiro Sergio Altimari aos demais Conselheiros presentes. O mesmo foi aprovado por unanimamente, sem ressalvas. O pedido de contratação da empresa vencedora deverá ser encaminhado à administração, a partir da próxima semana do mês de Setembro de 2023. O lançamento oficial do edital ocorrerá após sua publicação, provavelmente no mês de Outubro de 2023, sendo convidado para esta próxima reunião representante da empresa contratada, para explicar sobre o edital e tirar dúvidas. O pagamento dos projetos aprovados está previsto para ser concluído até o mês de Dezembro de

2023. A execução dos projetos vencedores terão o prazo para conclusão de 12 (doze) meses. O Sr. Ricardo questionou quanto a realização dos certames sobre a necessidade da distribuição dos valores para cotas para as minorias e ações de acessibilidade questionadas pela população presente durante a plenária na Câmara Municipal de Jahu. O Sr. Cleber respondeu dizendo que deverá ser seguida a partilha no que diz a própria Lei Paulo Gustavo e seu decreto de regulamentação, apoiando e reconhecendo a pluralidade e a participação de toda sociedade. O Sr. Otavio indagou sobre como será feita a divisão de datas e horários para os espaços jauenses existentes no tocante a exibição dos projetos finalizados. A Sra. Carolina sugeriu discutir em calendário prévio com os projetos aprovados sua execução para que não haja confronto de vagas e datas ou horários, a partir de reservas prévias dos espaços, seguindo uma lista de participantes que tiveram mais de 1 (um) projeto aprovado utilizando a regra de datas consecutivas. Uma sugestão segundo a Conselheira seria, por exemplo, em apenas 1 (um) final de semana , aproveitando a infra estrutura que o projeto – ou os projetos – precisam para ser(em) realizado(s). O Sr Cleber concordou com a ideia proposta pelos Conselheiros e mencionou que tais locais deverão ser tanto os espaços públicos, como também os espaços privados da cidade, todos previstos em cronograma prévio e aprovado pela Secretaria e posteriormente apresentado ao membros do Conselho. Todos aprovaram a pauta desta reunião, sem ressalvas. O Sr. Cleber perguntou se mais alguém tinha dúvidas ou esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Jahu, 05 de Setembro de 2023. 19 horas e 42 minutos.

MARILDA CECILIA PAULUCCI CASONATO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura CMC de Jahu